



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 222/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal.

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio.

Conforme disposto no referido requerimento, o Vereador ressaltou a importância de que a Prefeitura, por meio da Assessoria Municipal de Cultura, retome eventos que, em anos anteriores, animavam a cidade, fortaleciam o comércio local e proporcionavam maior integração da população urbana e da zona rural.

Segundo o Vereador, faz-se necessária a reintrodução de eventos como a "Primavera Musical", as Gincanas, os Torneios Esportivos e as Festas Juninas, que em sua visão perderam espaço nos últimos anos, especialmente após o período da pandemia, mas que historicamente reuniam famílias, jovens e crianças em um ambiente de convivência comunitária.

O Vereador frisou que, atualmente, com exceção à "Feirinha do Morro", nota-se carência de opções de lazer e integração para a juventude. Também registrou a relevância da Folia de Reis, tradição ainda mantida por grupos de jovens e famílias locais, mas que carece de maior apoio do Poder Público, seja pela valorização cultural, seja pela preservação da memória e da identidade de Morro da Garça.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura estude a possibilidade de retomar, apoiar e ampliar tais eventos, de modo a enriquecer a vida cultural, fomentar o lazer.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Marcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

